TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA CONCENTRAR, ATRAVÉS DE UM ÚNICO NÚMERO IDENTIFICADOR, AS ATIVIDADES DOS MUNÍCIPES JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.401.233/0001-69, na Rua Alfredo Bueno, 613, Jardim Berlim, CEP: 13912-142, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Guilherme Pessorrusso de Queiroz,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.824.836-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 182.094.038-18, residente e domiciliado na Rua Paraná, 634, Jardim bela Vista, CEP: 13.911-418, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 158/2017**, oriundo do Processo Administrativo nº **8.175/2017,** visando a continuidade na prestação de serviços indispensáveis para controle e registro das atividades dos munícipes junto à Prefeitura, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **10 de julho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal de R$ 19.872,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), dando-se a este aditamento o valor total de R$ 238.464,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela dotação orçamentária **Nº: 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 052 – Recurso Próprio**;

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 10 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Guilherme Pessorrusso de Queiroz
RG Nº: 22.851.836-2
CPF/MF Nº: 182.094.038-18

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Nayma Ticiane de A. Pessin
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.
CONTRATADA: ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 158/2017
OBJETO: Prestação de serviços de implantação e licenciamento de software, treinamento e capacitação dos usuários para concentrar, através de um único número identificador, as atividades dos munícipes junto à Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 004.844.418-92
RG: 10.868.683-8
Data de Nascimento: 24/10/1956
Endereço residencial: Praça Brasília, nº 33, Centro, Jaguariúna, São Paulo
E-mail institucional: governo@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: adrianasecgov@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3867-9723 / 3867-9841
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Guilherme Pessorrusso de Queiroz
Cargo: Analista de Sistemas
CPF: 182.094.038-18
RG: 22.851.836-2
Endereço completo: Rua Paraná, 634 – Jardim Bela Vista, CEP: 13.911-418, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: guilherme.queiroz@assistsolucoes.com.br
Telefone: (19) – 99778.7645

Assinatura: _____